



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS MOSSORÓ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**Primeira Chamada dos Reclassificados
Exame de Seleção Técnico Subsequente 2023.1
Edital Nº 16/2023-PROEN/IFRN**

- **Curso Técnico Subsequente em Edificações - Vespertino**

ORD.	NOME	LISTA	CLASSIF.
01	sara richelli pereira costa	Geral	14
02	Dayvid Emmanuel da Silva Gomes	Geral	15
03	Franciele Lopes de Oliveira	Geral	16
04	Halécia Brenda Costa De Medeiros	Geral	17
05	Robson Carlos Pereira da Costa	Geral	18
06	Francinalto de Castro	Geral	19
07	Lucas Gabriel Bezerra da Silva	Geral	20
08	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	Geral	21
09	Talles Albano de Souza	Geral	22
10	JOÃO VICTOR AQUINO BEZERRA	Geral	23

- **Curso Técnico Subsequente em Mecânica - Vespertino**

ORD.	NOME	LISTA	CLASSIF.
01	JORGE LUIS NOLASCO DA SILVA	Geral	15
02	Jackson Alejandro de oliveira silva	Geral	16
03	railson da costa araujo	Geral	17
04	Luiz karlucio ribeiro oliveira	Geral	18
05	ligia kezia soares de oliveira	Geral	19
06	Carlos Emanuel de Oliveira	Geral	20
07	FRANKO NERO DE OLIVEIRA SILVA	Geral	21

- **Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica - Vespertino**

ORD.	NOME	LISTA	CLASSIF.
01	Lucinea Cavalcante Pereira De Paiva	Geral	5
02	JULIO CESAR MARINHO DA SILVA	Geral	6
03	Francisco Evandro Duarte Silva Filho	Geral	7
04	003.552.557	Geral	8

Matrículas: A partir das 10h00min do dia 03 de abril até as 17h00min do dia 05 de abril de 2023.

Link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissionaltecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Os documentos necessários no ato da matrícula são:

- a) 01 (uma) fotos 3x4;
- b) Carteira de identidade;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de conclusão do ensino fundamental;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental;
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;

Mossoró-RN, 03 de abril de 2023.

José Silereudo da Silva
Coordenador de Administração Escolar
IFRN – Campus Mossoró